ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RECIFE, 1º DE FEVEREIRO DE 2013

ADITAMENTO

(Parte Integrante ao Boletim Interno nº 023, de 1º de Fevereiro de 2013)

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III –Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.0. De Oficial

1.1.1. Requerimentos Despachados

Cel RRPM Mat. 1371-4/JOSÉ UBALDO BARRETO LEITE – Constar nos seus assentamentos o nome de sua esposa Srª. LUÍSA RODRIGUES ANDRADA DONATO: **Deferir**, em virtude do seu matrimônio realizado em 10 MAR 2011, face a documentação comprobatória apresentada, bem como proceder a dedução do Imposto de Renda, em conformidade com o inciso I, § 1º, do Art. 77 do Decreto Federal nº 3000/99. À FUNAPE e Arquivo Geral para providências. (Nota nº 092/2013/DGP-4).

Cel RRPM Mat. 1441-9/ROBERTO BARBALHO DE AZEVEDO VIANA – Pagamento da licença especial: **Indeferir**, quanto aos 1º e 2º decênios, tendo em vista o contido no Parecer nº 518/2007-PGE. E quanto ao 3º decênio, por ter adquirido o direito após o Advento da Emenda Constitucional nº 16, de 04 JUN 99. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 093/2013/DGP-4).

1º Ten RNR PM Mat. 970045-5/LUÍS EDUARDO DA SILVA VILAR GOMES – Pagamento do Abono de férias proporcional aos vencimentos recebidos entre os meses de Janeiro a Julho do ano de 2010: **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 330/2006/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 094/2013/DGP-4).

1º Ten RRPM Mat. 11927-0/ARMANDO DOMINGOS MONTEIRO NETO – Pagamento da licença especial: **Indeferir**, tendo em vista o contido no Encaminhamento/Consultiva nº 057/2012 - AEAJA. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 095/2013/DGP-4).

2º Ten RRPM Mat. 602328-2/AVELINO TELES DA SILVA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 5109/PMPE, ocorrido em 02 JAN 2013: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 13E0246000003, registrado na Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição, Arco Verde - PE, no dia 02 JAN 2013. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 096/2013/DGP-4).

1.2.0. De Sargento

1.2.1. Requerimentos Despachados

1º Sgt RRPM Mat. 28587-0/EDSON ANTERO DOS SANTOS – Pagamento do Abono de Férias, referente ao ano de 2010: **Deferir**, o pagamento do Abono de férias referente ao ano de 2010, conforme publicação do Boletim Interno nº 075, de 06 MAI 2011, informação da SSFE/DGP-4 e o contido no Parecer nº 588/2006/PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências, AEAJA para emitir Parecer Jurídico e posterior remessa à GGPOP/SAD. (Nota nº 097/2013/DGP-4).

1º Sgt RRPM Mat. 17299-5/FREDERICO JORGE IGLÉSIAS AURELIANO DA SILVA – Pagamento do Abono de Férias, referente ao ano de 2009: **Deferir**, o pagamento do Abono de férias referente ao ano de 2009, conforme publicação do Boletim Interno nº 002, de 04 JAN 2010, informação da SSFE/DGP-4 e o contido no Parecer nº 588/2006/PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências, AEAJA para emitir Parecer Jurídico e posterior remessa à GGPOP/SAD. (Nota nº 098/2013/DGP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 610172-0/ANTÔNIO PAULO BARBOSA – Pagamento do 13º salário proporcional como também 1/3 (um terço) das férias referente ao ano de 2012: **Deferir**, quanto ao pagamento de 6/12 (seis doze avos) referente ao 13º salário proporcional ao ano de 2012, conforme o contido na Lei Complementar nº 078/2005, c/c Encaminhamento nº 318/AEAJA. **Indeferir,** quanto as férias tendo em vista o

requerente ter percebido a mesma em ABR de 2012. À Diretoria de Finanças para providências, AEAJA para emitir Parecer Jurídico e posterior remessa à GGPOP/SAD. (Nota nº 099/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 21289-0/NIVALDO GOMES DA SILVA – Pagamento do Abono de férias proporcional referente ao ano de 2011: **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 330/2006/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0100/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 20710-1/ARNALDO VIEIRA COSTA – Pagamento do Abono de férias proporcional referente ao ano de 2009: **Indeferir**, face a informação da SSFE/DGP-4, onde o requerente já percebeu a citada férias. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0101/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 15863-1/JEFFERSON FERREIRA – Pagamento da licença especial referente ao 1º decênio: **Indeferir**, tendo em vista haver ocorrido o gozo da referida licença, face a informação prestada pelo Arquivo Geral. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0102/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 16041-5/GILMAR GOMES DOS SANTOS - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 22997/PMPE, ocorrido em 21 DEZ 2012: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 12E0097017239, registrado na Delegacia de Polícia da 007ª Circunscrição, Boa Viagem - PE, no dia 22 DEZ 2012. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0103/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 23724-8/CARLOS ANTÔNIO MUNIZ – Pagamento da licença especial, não gozada: **Deferir**, o pagamento de 07 (sete) dias da licença referente ao 1º decênio, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4 e o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. **Indeferir,** quanto ao 2º decênio, tendo em vista ter adquirido após o Advento da Emenda Constitucional nº 16, de 04 JUN 99. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências, AEAJA para emitir Parecer Jurídico e posterior remessa à GGPOP/SAD. (Nota nº 0104/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 20993-7/ROBERTO GONÇALVES VIEIRA – Pagamento das licenças especiais, não gozadas: **Deferir**, o pagamento de 106 (cento e seis) dias da licença referente ao 1º decênio, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/ DGP-4 e o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. **Indeferir,** quanto ao 2º decênio, tendo em vista ter adquirido após o Advento da Emenda Constitucional nº 16, de 04 JUN 99. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências, AEAJA para emitir Parecer Jurídico e posterior remessa à GGPOP/SAD. (Nota nº 0105/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 14155-0/NATANAEL CÂNDIDO DE MORAES – Pagamento de 10 (dez) férias não gozadas, referente ao período de 1980 até 1995: **Indeferir**, por falta de amparo legal. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0106/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 15348-6/JOSÉ SEVERINO DE OLIVEIRA – Pagamento de 02 (dois) meses de férias não gozadas: **Indeferir**, por falta de amparo legal. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0107/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 18525-6/NILO ANTÔNIO VIANA – Pagamento da gratificação de Motorista e dos valores referente ao Promoção de Cabo para 3º Sargento: **Indeferir**, face a informação da SSFE/DGP-4, onde o requerente já percebeu os valores referentes a gratificação de motorista, e quanto os valores atrasados da promoção o mesmo não faz jus, visto que quando a passagem para inatividade o mesmo foi beneficiado com a promoção de acordo com a Portaria FUNAPE nº 3225, de 30 SET 2009. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0108/2013/DGP-4).

1.3.0. De Cabo

1.3.1. Requerimentos Despachados

Cb RRPM Mat. 27006-7/BRAULINO CABRAL DA SILVA – Pagamento de 04 (quatro) férias não gozadas, no período de 1994 a 1997: **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/2006/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0109/2013/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 26465-2/LUCIANO VIEIRA DE VASCONCELOS – Pagamento da licença especial referente ao 1º decênio e 04 (quatro) meses de férias referentes aos anos de 1987, 1992, 1994, 1998: **Indeferir**, tendo em vista o contido no art. 1º do Decreto Federal nº 20910/32 (prescrição quinquenal). Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0110/2013/DGP-4).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE PENSIONISTA

2.1.0. Requerimentos Despachados

TEREZINHA DE JESUS LIMA, viúva do **ex-2º Ten RRPM Mat. 102549-0/REGINALDO GREGÓRIO DE LIMA –** Pagamento de 1/3 (um terço) das férias relativas ao ano de 2010 e proporcional da férias relativas ao ano de 2011: **Indeferir**, tendo em visto o contido no Parecer 588/06/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar falecido. (Nota nº 0111/2013/DGP-4).

ELIZABETE DE BARROS FARIAS E SILVA, viúva do **ex-Sd PM Mat. 25828-8/MANOEL VICENTE DA SILVA –** Pagamento de férias relativas ao ano de 2011: **Indeferir**, por falta de amparo legal. Arquivar nos assentamentos do militar falecido. (Nota nº 0112/2013/DGP-4).

SANDRA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS REIS, viúva do **ex-Cb PM Mat. 21902-9/EXPEDITO JOSÉ DOS REIS –** Pagamento de férias relativas ao ano de 2011: **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/06/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar falecido. (Nota nº 0113/13/DGP-4).

MARIA SOLANGE MARTINS DE SOUZA, viúva do **ex-Subtenente PM Mat. 12282-3/SEVERINO GUILHERME DE SOUZA –** Pagamento de férias proporcionais referente ao ano de 2008: **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/06/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar falecido. (Nota nº 0114/2013/DGP-4).

MARIA LINDOMAR DA SILVA, viúva do **ex-Cap PM Mat. 18366-0/ANTÔNIO SOARES DA SILVA –** Pagamento de férias não gozada: **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/06/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar falecido. (Nota nº 0115/2013/DGP-4).

IVONETE MOTA DE OLIVEIRA, genitora da menor **REBEKA KETHLEY OLIVEIRA SOUZA**, filha do **ex-Cb PM Mat. 18961-8/ROBERVAL ALVES DE SOUZA –** Pagamento de férias não gozadas, referente aos anos de 1990 e 1991: **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/06/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar falecido. (Nota nº 0116/2013/DGP-4).

LUCIANA MENDONÇA FERREIRA DE LIMA, viúva do **ex-Cb PM Mat. 23714-0/GILBERTO FIRMINO CARVALHO DE LIMA –** Pagamento de férias não gozadas: **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/06/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar falecido. (Nota nº 0117/2013/DGP-4).

EZIRCLEIDE CASSIANO LIMA DOS SANTOS, viúva do **ex-Cb PM Mat. 25937-3/NANCILDO CORDEIRO DOS SANTOS –** Pagamento de férias não gozadas referente ao ano de 2010: **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/06/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar falecido. (Nota nº 0118/2013/DGP-4).

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA XAVIER, viúva do **ex-Sd PM Mat. 106652-8/LEANDRO XAVIER DO NASCIMENTO –** Pagamento de férias não gozadas: **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/06/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar falecido. (Nota nº 0119/2013/DGP-4).

ADELAIDE MARIA DE SOUZA MEDEIROS, viúva do **ex-2º Ten PM Mat. 18475-6/JOSÉ REINALDO MEDEIROS –** Pagamento de férias não gozadas: **Indeferir**, tendo em vista não haver saldo a ser restituído. Arquivar nos assentamentos do militar falecido. (Nota nº 0120/2013/DGP-4).

GILMA MARIA LEAL DE SÁ MELO NASCIMENTO, viúva do **Ex-Cb PM Mat. 27636-7/MOISÉS MELO DO NASCIMENTO** – Pagamento das licenças especiais, não gozada pela ex-militar, falecido em 25 AGO 2012: **Deferir**, quanto ao pagamento de 180 (cento e oitenta) dias da licença especial referente ao 1º decênio, e 180 (cento e oitenta) dias da licença especial referente ao 2º decênio face às informações do Arquivo Geral, da Seção de Finanças/DGP-3 e da FUNAPE, devendo dito pagamento ser efetuado em favor da requerente, tendo em vista o contido no Encaminhamento nª 782/2011 da Gerência de Assunto Jurídicos da Secretaria de Defesa Social e do contido no Encaminhamento/Consultiva nº 223/2011/AEAJA, art. 109, da Lei nº 10426/90, c/c o Parecer nº 303/03-PGE. À Diretoria de Finanças para providências cabíveis, AEAJA para emitir Parecer Jurídico e posterior remessa à GGPOP/SAD. (Nota nº 0121/2013/DGP-4).

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(sem alteração)

SEBASTIÃO JOSÉ PEREGRINO GONDIM
Cel PM - Diretor de Gestão de Pessoas

C O N F E R E:

CLÊNIO DO NASCIMENTO MAGALHÃES
Ten Cel PM - Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas